DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 7
Licitações e Contratos 8
Ratificação 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Edital - Retificação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 3.353 DE 01 DE SETEMBRO DE 2.023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.791 de 13 de dezembro de 2.022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 3.735.989,81 (Três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020110 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 023 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa.....R$ 52.597,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FR 01 C.A. 110.000

Local: 020130 PROCURADORIA GERAL

Ficha: 036 - 04.122.0045.2005.0000 Gestão Político Administrativa.....R$ 46.502,32

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FR 01 C.A. 110.000

Local: 020210 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 055 - 04.122.0046.2007.0000 Administração Setorial.....R$ 157.180,92

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FR 01 C.A. 110.000

Ficha: 056 - 04.122.0046.2007.0000 Administração Setorial.....R$ 2.195,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FR 01 C.A. 110.000

Ficha: 058 - 04.122.0046.2007.0000 Administração Setorial.....R$ 4.887,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

FR 01 C.A. 110.000

Ficha: 063 - 04.122.0046.2007.0000 Administração Setorial.....R$ 3.555,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

FR 01 C.A. 110.000

Ficha: 479 - 04.122.0046.2007.0000 Administração Setorial.....R$ 22.400,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

FR 01 C.A. 110.000

Local: 020220 DESPESAS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 067 - 04.122.0046.2042.0000 Administração Setorial.....R$ 34.800,00

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

FR 01 C.A. 110.000

Ficha: 068 - 04.122.0046.2042.0000 Administração Setorial.....R$ 18.831,45

3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

FR 01 C.A. 110.000

Local: 020410 SERVIÇOS DE FINANÇAS

Ficha: 078 - 04.123.0056.2008.0000 Gestão Financeira.....R$ 102.825,45

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FR 01 C.A. 110.000

Ficha: 079 - 04.123.0056.2008.0000 Gestão Financeira.....R$ 2.935,50

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FR 01 C.A. 110.000

Local: 020520 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Ficha: 115 - 12.365.0160.2011.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos.....R$ 46.410,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FR 01 C.A. 110.000

Ficha: 119 - 12.365.0160.2011.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos.....R$ 130.572,98

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FR 01 C.A. 110.000

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS

Ficha: 133 - 12.361.0150.2013.0000 Ensino Regular Sete/ Quatorze anos.....R$ 44.824,62

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FR 01 C.A. 110.000

Ficha: 141 - 12.361.0150.2013.0000 Ensino Regular Sete/ Quatorze anos.....R$ 163.422,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FR 02 C.A. 220.003

Ficha: 142 - 12.361.0150.2013.0000 Ensino Regular Sete/ Quatorze anos.....R$ 255.753,91

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FR 02 C.A. 220.003

Ficha: 149 - 12.362.0152.2014.0000 Transporte Escolar.....R$ 136.957,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FR 02 C.A.230.002

Local: 020550 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ficha: 162 - 12.367.0167.2018.0000 Assistência ao Aluno com Deficiência.....R$ 59.619,44

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FR 01 C.A. 240.000

Ficha: 163 - 12.367.0167.2018.0000 Assistência ao Aluno com Deficiência.....R$ 4.666,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FR 01 C.A. 240.000

Ficha: 167 - 12.367.0167.2018.0000 Assistência ao Aluno com Deficiência.....R$ 2.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FR 01 C.A.240.000

Local: 020570 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ficha: 182 - 12.306.0142.2020.0000 Alimentação Escolar.....R$ 72.004,35

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..

FR 05 C.A.100.001

Ficha: 185 - 12.306.0142.2020.0000 Alimentação Escolar.....R$ 46.629,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FR 05 C.A. 100.031

Ficha: 187 - 12.306.0142.2020.0000 Alimentação Escolar.....R$ 207.955,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FR 05 C.A.220.001

Local: 020610 SERVIÇOS DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 199 - 27.812.0270.2022.0000 Infra Estrutura Esportiva.....R$ 31.845,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FR 01 C.A. 110.000

Ficha: 204 - 27.812.0270.2022.0000 Infra Estrutura Esportiva.....R$ 32.359,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FR 01 C.A. 110.000

Ficha: 500 - 27.812.0270.2022.0000 Infra Estrutura Esportiva.....R$ 31.800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FR 91 C.A. 110.000

Local: 020620 SERVIÇOS DE CULTURA

Ficha: 212 - 13.392.0170.2024.0000 Promoção de Eventos Artísticos Culturais.....R$ 43.765,27

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FR 01 C.A. 110.000

Ficha: 213 - 13.392.0170.2024.0000 Promoção de Eventos Artísticos Culturais.....R$ 429,10

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FR 01 C.A. 110.000

Ficha: 214 - 13.392.0170.2024.0000 Promoção de Eventos Artísticos Culturais.....R$6.945,80

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

FR 01 C.A. 110.000

Ficha: 217 - 13.392.0170.2024.0000 Promoção de Eventos Artísticos Culturais.....R$ 102.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FR 01 C.A. 110.000

Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO

Ficha: 227 - 23.695.0241.2026.0000 Fomento ao Turismo Local.....R$13.867,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FR 01 C.A. 110.000

Ficha: 229 - 23.695.0241.2026.0000 Fomento ao Turismo Local.....R$ 50.141,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FR 01 C.A. 110.000

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 241 - 10.301.0119.1049.0000 Gestão da Saúde.....R$ 4.443,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FR 01 C.A. 300.000

Ficha: 257 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 210.375,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

FR 01 C.A. 300.000

Ficha: 271 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 4.485,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FR 05 C.A.300.012

Ficha: 275 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 2.700,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FR 05 C.A. 300.028

Ficha: 447 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$1.641,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FR 05 C.A. 300.065

Ficha: 481 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 29.778,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FR 91 C.A. 300.000

Ficha: 487 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 59.137,63

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FR 05 C.A. 313.000

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 304 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 4.408,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FR 01 C.A. 500.000

Ficha: 336 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 3.688,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
FR 01 C.A. 500.000
Ficha: 443 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 49,81
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FR 05 C.A. 500.014
Ficha: 458 - 08.244.0106.1071.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 30.115,72
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FR 98 C.A. 800.033
Ficha: 516 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 8.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FR 92 C.A. 500.038
Local: 020920 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE
Ficha: 352 - 08.243.0100.2033.0000 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente... ..R$ 12.823,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FR 01 C.A. 110.000
Local: 021010 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 373 - 15.451.0180.2034.0000 Desenvolvimento e Expansão Urbana.....R$ 9.723,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FR 01 C.A. 110.000
Ficha: 375 - 15.451.0180.2034.0000 Desenvolvimento e Expansão Urbana.....R$ 185.606,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FR 01 C.A. 110.000
Ficha: 486 - 15.451.0180.2034.0000 Desenvolvimento e Expansão Urbana.....R$102.037,54
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FR 91 C.A. 110.000
Local: 021210 SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 400 - 15.452.0181.1086.0000 Serviços de Utilidade Pública.....R$ 74.622,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FR 01 C.A. 110.000
Ficha: 403 - 15.452.0181.2038.0000 Serviços de Utilidade Pública.....R$ 115.847,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
FR 01 C.A. 110.000
Ficha: 405 - 15.452.0181.2038.0000 Serviços de Utilidade Pública.....R$ 24.564,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
FR 01 C.A. 110.000
Ficha: 406 - 15.452.0181.2038.0000 Serviços de Utilidade Pública.....R$ 443.891,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FR 01 C.A. 110.000
Ficha: 408 - 15.452.0181.2038.0000 Serviços de Utilidade Pública.....R$ 420.946,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FR 01 C.A. 110.000
Local: 021220 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS MUNICIPAL
Ficha: 421 - 26.782.0260.2039.0000 Estradas Vicinais.....R$ 53.433,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FR 01 C.A. 110.000
T O T A L GERAL.....R$ 3.735.989,81

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
*__Superávit Financeiro__ apurado no Balanço Geral de 2.022.....R$ 224.631,26
*__Anulação__ parcial da seguinte dotação do Orçamento Vigente:
Local: 021010 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 360 - 15.451.0180.1044.0000 Desenvolv Expansão Urbana.....- R$ 3.511.358,55
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FR 01 C.A. 110.000
T O T A L GERAL..... -R$ 3.735.989,81

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 01 de setembro de 2.023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO 3.366 DE 20 DE OUTUBRO DE 2.023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.890 de 20 de outubro de 2.023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010120 SECRETARIA DA CÂMARA
Ficha: 004 - 01.031.0011.1001.0000 Administração

Legislativa.....R$ 45.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FR 01 C.A. 110.000
Ficha: 009 - 01.031.0011.2002.0000 Administração Legislativa.....R$ 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FR 01 C.A. 110.000
Ficha: 012 - 01.031.0011.2002.0000 Administração Legislativa.....R$ 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FR 01 C.A. 110.000
T O T A L GERAL.....R$ 85.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Local: 010120 SECRETARIA DA CÂMARA
Ficha: 005 - 01.031.0011.1002.0000 Administração Legislativa.....-R$ 85.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FR 01 C.A. 110.000
T O T A L GERAL.....-R$ 85.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de outubro de 2.023

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.367 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.895 de 20 de outubro de 2.023.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 9.514,30 (nove mil, quinhentos e catorze reais e trinta centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 521 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 9.514,30
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FR 05 C.A. 370.003
T O T A L GERAL.....R$ 9.514,30

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de arrecadação oriundos do Orçamento vigente.....R$ 9.514,30**
T O T A L GERAL.....R$ 9.514,30

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de outubro de 2.023

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.368 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.893 de 20 de outubro de 2.023.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 134.484,11 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 519 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 134.484,11
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FR 05 C.A. 370.001
T O T A L GERAL.....R$ 134.484,11

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de arrecadação oriundos do Orçamento vigente.....R$ 134.484,11**
T O T A L GERAL.....R$ 134.484,11

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, aos 24 de outubro de 2.023

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.369 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.894 de 20 de outubro de 2.023.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 9.514,30 (Nove mil, quinhentos e catorze reais e trinta centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 520 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 9.514,30

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FR 05 C.A. 370.002

T O T A L GERAL.....R$ 9.514,30

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de arrecadação oriundos do Orçamento vigente.....R$ 9.514,30**

T O T A L GERAL.....R$ 9.514,30

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, aos 24 de outubro de 2.023

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.374 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.886 de 20 de outubro de 2.023.

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 7.377,89 (Sete mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 535 - 08.244.0106.2032.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 7.377,89

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

FR 95 C.A. 500.034

T O T A L GERAL.....R$ 7.377,89

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral de 2.022.....R$ 7.377,89**

T O T A L GERAL.....R$ 7.377,89

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 01 de novembro de 2.023

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.375 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.887 de 20 de outubro de 2.023.

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 11.370,03 (onze mil, trezentos e setenta reais e três centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 536 - 08.244.0106.2032.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 11.370,03
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
FR 95 C.A. 500.029

T O T A L GERAL.....R$ 11.370,03

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral de 2.022.....R$ 11.370,03**

T O T A L GERAL.....R$ 11.370,03

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 01 de novembro de 2.023

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.376 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.888 de 20 de outubro de 2.023.

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 537 - 10.301.0119.2030.0000 Gestão da Saúde.....R$ 200.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
FR 05 C.A. 800.051

T O T A L GERAL.....R$ 200.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de arrecadação oriundos do Orçamento vigente..... R$ 200.000,00**

T O T A L GERAL.....R$ 200.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 01 de novembro de 2.023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.377 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2.023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.889 de 20 de outubro de 2.023.

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 538 - 10.301.0119.2030.0000 Gestão da Saúde.....R$ 100.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
FR 05 C.A.800.043

T O T A L GERAL.....R$ 100.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de arrecadação oriundos do Orçamento vigente.....R$ 100.000,00**

T O T A L GERAL.....R$ 100.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 01 de novembro de 2.023

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 512/2023

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Enio Fadel, o Sr. Marcio Gledson Bassi e a Sra. Adrielli Lidiani Mion, sob a presidência do primeiro nomeado, para comporem a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público de número 02/2023, destinado ao provimento de diversos cargos do quadro municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 01 de novembro de 2023.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 513/2023

MÁRCIO RENATO CANDIDO DOS REIS, Prefeito Municipal em Exercício da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **ANA LAURA MALACHIAS** , classificado(a) em **04º** lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2023, para ocupar o cargo de **Assistente Social**, a partir de 06/11/2023, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de Novembro de 2023.

Ciente*: MÁRCIO RENATO CANDIDO DOS REIS*
Ana Laura Malachias
Prefeito Municipal em Exercício
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 514/2023

MÁRCIO RENATO CANDIDO DOS REIS, Prefeito Municipal em Exercício da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **ANA PAULA TREVISAN CREMA**, classificado(a) em **54º** lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2023, para ocupar o cargo de **Ajudante de Serviços Diversos**, a partir de 06/11/2023, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de Novembro de 2023.

Ciente*: MÁRCIO RENATO CANDIDO DOS REIS*
Ana Paula Trevisan Crema
Prefeito Municipal em Exercicio
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 515/2023

MÁRCIO RENATO CANDIDO DOS REIS, Prefeito Municipal em Exercício da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **ARTHUR AUGUSTO COSTA ROQUE**, classificado(a) em **13º** lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2023, para ocupar o cargo de **Oficial Administrativo**, a partir de 06/11/2023, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de Novembro de 2023.

Ciente*:*
Arthur Augusto Costa Roque
MÁRCIO RENATO CANDIDO DOS REIS
Prefeito Municipal em Exercício
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 516/2023

MÁRCIO RENATO CANDIDO DOS REIS, Prefeito Municipal em Exercício da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **ADRIANO JOSÉ DE OLIVEIRA** classificado(a) em **53º** lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2023, para ocupar o cargo de **Ajudante de Serviços Diversos**, a partir de 06/11/2023, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de Novembro de 2023.

Ciente*:*
Adriano José de Oliveira
MÁRCIO RENATO CANDIDO DOS REIS
Prefeito Municipal em Exercício
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 517/2023

MÁRCIO RENATO CANDIDO DOS REIS, Prefeito Municipal em Exercício da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **WANDERSON CESAR MERENCIANO** , classificado(a) em **10º** lugar no Concurso Público - Edital nº 01/2023, para ocupar o cargo de **Oficial Administrativo** a partir de 06/11/2023, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de Novembro de 2023.

Ciente*:*
WANDERSON CESAR MERENCIANO
MÁRCIO RENATO CANDIDO DOS REIS
Prefeito Municipal em Exercício
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

DESPACHO DO PREFEITO – Autorizo a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, Inciso II, da Lei 14.133/21, em sua redação atual.

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro

CONTRATADA – Mairiporã Promoções Artísticas Ltda

RATIFICAÇÃO – Marcio Renato Cândido dos Reis – Prefeito Municipal em exercício

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 020620-13.392.0170.2024-3.3.90.39 – Serviços de Cultura – Outros Serv. Terc.

VALOR: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

OBJETO – Contratação da empresa MAIRIPORÃ PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para fins de apresentação musical durante a 10ª Semana do Músico.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de novembro de 2023.

Marcio Renato Cândido dos Reis – Prefeito Municipal em exercício.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

DESPACHO DO PREFEITO – Autorizo a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, Inciso II, da Lei 14.133/21, em sua redação atual.

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro

CONTRATADA – Reinaldo Fachine 167986311851

RATIFICAÇÃO – Marcio Renato Cândido dos Reis – Prefeito Municipal em exercício

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 020620-13.392.0170.2024-3.3.90.39 – Serviços de Cultura – Outros Serv. Terc.

VALOR: R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

OBJETO – Contratação da empresa REINALDO FACHINE 16798631851, para fins de apresentação musical durante a 10ª Semana do Músico.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de novembro de 2023.

Marcio Renato Cândido dos Reis – Prefeito Municipal em exercício.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro,** no Estado de São Paulo, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, retifica o Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2023, conforme segue:

NO CAPÍTULO - 2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Leia-se como segue e não como constou:

2.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da convocação, dos **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** determinada no **item 12.5 do Capítulo 12** deste edital;

NO CAPÍTULO - 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

3.12. A partir do dia **22 de dezembro de 2023**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.aplicativagestao.com.br** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pela **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

Leia-se como segue e não como constou:

3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **22 de dezembro de 2023**, acessar o site **www.aplicativagestao.com.br** para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

NO **CAPÍTULO -** 5. DA RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS PRETAS E PARDAS

Leia-se como segue e não como constou:

5.22. Do resultado do procedimento de heteroidentificação caberá recurso, nos termos do Capítulo 11 deste Edital.

NA TABELA DE PROVAS PRA ENSINO SUPERIOR DO **CAPÍTULO -** 6. DAS PROVAS

Leia-se como segue e não como constou:

ENSINO SUPERIOR			
CARGO	**FORMAS DE AVALIAÇÃO**	**QUANTIDADE DE QUESTÕES CONHECIMENTOS BÁSICOS**	**QUANTIDADE DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** **CONTADOR** **CONTROLADOR INTERNO** **FARMACÊUTICO** **FISIOTERAPEUTA** **FONOAUDIÓLOGO** **NUTRICIONISTA** **PEB II - ARTES** **PSICÓLOGO INFANTIL** **TERAPEUTA OCUPACIONAL** **TURISMOLOGO**	Objetiva + Títulos	15 Língua Portuguesa 05 Matemática	20 Conhecimentos Específicos
CIRURGIÃO DENTISTA PSF **DENTISTA** **MÉDICO CARDIOLOGISTA** **MÉDICO CLÍNICO GERAL** **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA** **MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA** **MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO** **MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL** **MÉDICO OFTALMOLOGISTA** **MÉDICO ORTOPEDISTA** **MÉDICO PEDIATRA** **MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO** **MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO** **MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL** **MÉDICO URULOGISTA** **MÉDICO VASCULAR**	Objetiva + Títulos	10 Língua Portuguesa	20 Conhecimentos Específicos

Leia-se como segue e não como constou:

6.4. A prova de títulos será realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo 9 deste Edital.

NO **CAPÍTULO -** 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

Leia-se como segue e não como constou:

7.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **5 de janeiro de 2024**, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico **www.aplicativagestao.com.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

NO **CAPÍTULO -** 10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Leia-se como segue e não como constou:

10.4. O resultado provisório do Concurso Público será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Rita do Passa Quatro/SP e divulgado na Internet no endereço eletrônico **www.aplicativagestao.com.br**, cabendo recurso nos termos do Capítulo 11. Dos Recursos deste Edital.

NO **CAPÍTULO** - 11. DOS RECURSOS

Leia-se como segue e não como constou:

11.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do edital do evento, conforme segue:

a) Divulgação do edital de abertura;

b) Divulgação do indeferimento de inscrição;

c) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;

d) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas pretas e pardas;

e) Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial;

f) Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva;

g) Divulgação das notas da prova escrita objetiva;

h) Divulgação das notas da prova de títulos;

i) Divulgação da classificação;

j) Divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação/ avaliação documental.

NO ENSINO SUPERIOR DO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Onde se lê:

PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR – EXCETO MÉDICOS TODAS AS ESPECIALIDADES

MATEMÁTICA

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Raciocínio Lógico.

Leia-se:

PARA OS CARGOS DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONTADOR, CONTROLADOR INTERNO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PEB II – ARTES, PSICÓLOGO INFANTIL, TERAPEUTA OCUPACIONAL E TURISMÓLOGO

MATEMÁTICA

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores; Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções, Divisão Proporcional, Regra de Três Simples. Porcentagem. Juros Simples. Sistema de Medidas Legais. Conceitos básicos de geometria: cálculo de área e cálculo de volume. Raciocínio Lógico.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº02/2023 do Concurso Público para o Município da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro /SP.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de novembro de 2023.

MARCIO RENATO CÂNDIDO DOS REIS
Prefeito Municipal em Exercício

.....